8° CONCURSO LITERÁRIO “CHICO ALENCAR”

Regulamento Concurso Literário “Chico Alencar”

I- Tema:

**“Santa Rosa de Viterbo: como eu te vejo!**

 II- Da Participação: Serão 5 categorias:

• Categoria 1: 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, texto em forma de Poesia.

• Categoria 2: 6º e 7º anos do Ensino Fundamental, texto em forma de Relatos de Memórias.

• Categoria 3: 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, texto em forma de Crônica.

• Categoria 4: Ensino Médio, texto em forma de Artigo de Opinião.

• Categoria 5: Categoria Livre, para qualquer pessoa acima de 18 anos, que seja santarrosense, resida ou tenha residido no município, texto no formato de algum dos 4 gêneros propostos para as outras categorias, ou seja: Poesia, Relatos de Memórias, Crônicas ou Artigo de Opinião.

 III- Apresentação:

Os participantes deverão apresentar um texto inédito, no formato adequado a sua categoria, com no Mínimo 15 (quinze) linhas e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas.

Exceção para as escolas: As professoras de cada turma podem se responsabilizar pela inscrição e envio dos textos dos alunos individualmente.

 IV- Da inscrição:

a) Não será cobrada taxa de inscrição.

b) Serão realizadas virtualmente no site:

c) Os trabalhos que não obedecerem rigorosamente aos critérios desse regulamento serão desclassificados.

V- Do prazo de entrega dos trabalhos de forma virtual

O prazo de inscrição será de 13/09/2021 à 30/10/2021. Valendo para efeito de inscrição o preenchimento da ficha junto da entrega do texto no site: [www.santarosa.sp.gov.br](http://www.santarosa.sp.gov.br) ou no link <https://forms.gle/mGMPqspyZeru5UzKA>

VI- Da comissão julgadora: A comissão julgadora será composta por professores e suas decisões serão soberanas e irrecorríveis. Os casos omissos neste regulamento também serão resolvidos pela comissão julgadora.

 VII- Da premiação:

Os melhores textos de cada categoria serão premiados

VIII- Do local da premiação:

 A cerimônia será realizada na Biblioteca Municipal de forma presencial, no mês de novembro em data e horário que serão oportunamente divulgados.

Chico Alencar nasceu no Rio de Janeiro, Tijuca, em 19 de outubro de 1949, filho de pai piauiense e mãe santarrosense. É pai de quatro: Emanuel, Ana, Lia e Nina; das zelosas mães Ângela (os três primeiros) e Claudia. Também é avô de Tom e Olivia (filhos de Lia). É cidadão santarrosense, título outorgado pela Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo SP. É Professor, formado em História pela Universidade Federal Fluminense. Defendeu tese de Mestrado em Educação na Fundação Getúlio Vargas sobre o movimento das Associações de Moradores do Rio, do qual foi um dos líderes no início dos anos 80. Lecionou durante mais de duas décadas em colégios da rede pública e particular do Rio de Janeiro. É professor licenciado de Prática do Ensino de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Dirigiu, entre 1987 e 1988, a Coordenadoria de Apoio ao Educando, da Secretaria Municipal da Comissão de Educação da ALERJ. Foi Deputado Federal, eleito pelo em 2002, reeleito em 2006, 2010 e 2014.